



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.902/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a extinção das funções gratificadas introduzidas pelo Plano de Empregos e Salários, torna sem efeito a Portaria nº 3.899, de 25 de julho de 2002, que concedeu gratificação à servidora **LUCIANA CARDOSO NEVES**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JULHO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


VOLNEI DO LAGO

Secretário Municipal de Assuntos Rurais

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1728, de 02/08/02.